



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias do Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, Robert Márcio da Silva Penha, no período de 06/05/19 a 04/06/19;

CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2019 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, durante o período de 06/05/19 a 04/06/19;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto na Decisão COREN-PI n.º 028/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de maio de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária